



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

AVISO

PROVAS DE SELEÇÃO

**PARA INTEGRAÇÃO DE 6 BOMBEIROS DO QUADRO ATIVO DOS CORPOS DE BOMBEIROS DA RAM,
NAS EQUIPAS HELITRANSPORTADAS DE 1.º INTERVENÇÃO EM OPERAÇÕES DE EXTINÇÃO DE
INCÊNDIOS RURAIS**

1. OBJECTIVO

- a) O presente procedimento visa seleccionar bombeiros do quadro ativo dos corpos de bombeiros da Região Autónoma da Madeira para integrar as equipas helitransportadas de 1ª intervenção em operações de extinção de incêndios rurais, com disponibilidade permanente e preparação adequada, de modo que possam responder prontamente, em ações de prevenção e combate em cenários de incêndios rurais.
- b) A aplicação dos métodos de seleção aos candidatos admitidos visará seleccionar, por ordem decrescente da classificação obtida, até ao máximo de 8 bombeiros do quadro ativo dos corpos de bombeiros da RAM, para frequentar a formação teórico-prática (15 dias, 3 semanas, em horário laboral, 120 horas, Escola Nacional de Bombeiros), obrigatória para o exercício de funções no âmbito das equipas helitransportadas de 1.º intervenção em operações de extinção de incêndios rurais.
- c) De entre os candidatos seleccionados, que frequentarem com aproveitamento a formação teórico-prática exigida, serão recrutados 6 bombeiros que integrarão no imediato as equipas, ficando os restantes em reserva de recrutamento.
- d) As equipas helitransportadas de 1ª intervenção em operações de extinção de incêndios rurais regem-se de acordo com a Diretiva Operacional Regional n.º 2, que consubstancia a constituição do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 7/2023, de 05 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, I Série, n.º 4, de 06 de janeiro de 2023, , na redação conferida pela Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 286/2025, de 29 de maio,



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
090 148 345 / 223 861 862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



[Handwritten signature]

publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, I Série, n.º 94, de 02 de junho de 2025;

- e) O valor da compensação a atribuir pela atividade voluntária no âmbito das equipas helitransportadas de 1ª intervenção em operações de extinção de incêndios rurais é definido através da Diretiva Financeira aplicável ao DECIR RAM, aprovada anualmente.
- f) O processamento e regime fiscal dos apoios atribuídos enquadra-se no âmbito do disposto no n.º 7 do artigo 12.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro, na sua atual redação, em conjugação com o estabelecido na Lei n.º 53/2013, de 26 de julho, aplicada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2015/M, de 13 de agosto;
- g) A participação dos elementos dos Corpos de Bombeiros, voluntários, mistos ou profissionais, nas equipas helitransportadas de 1ª intervenção em operações de extinção de incêndios rurais, será definida em escala específica e em função das disponibilidades indicadas;
- h) O procedimento de seleção foi autorizado por deliberação do Conselho Diretivo do SRPC, IP-RAM, de 10 de março de 2023;

2. FUNÇÕES

Nos termos das alíneas a) e f) do n.º 1 do artigo 3.º, em conjugação com o n.º 3 do artigo 18.º e 23.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2010/M, de 20 de agosto, na sua atual redação, nomeadamente o desempenho de serviço operacional externo, no âmbito de funções específicas, designadamente a integração nas equipas helitransportadas de 1.ª intervenção em operações de extinção de incêndios rurais na ilha da madeira.

3. REQUISITOS DE ADMISSÃO

Podem ser candidatos ao presente procedimento, todos os bombeiros do quadro ativo dos corpos de bombeiros da RAM, que reúnam os requisitos indicados, até ao último dia do prazo de candidatura:

- a) Escolaridade mínima obrigatória concluída à data de apresentação da candidatura.



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
ÚTM 146 345 723 861 362



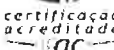
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



- b) Conclusão com aproveitamento da Unidade de Formação de Curta Duração n.º 9887 – Extinção de Incêndios Rurais – Iniciação, ou formação equivalente;
- c) Robustez física e psicológica adequada ao desempenho de serviço operacional no âmbito das equipas helitransportadas de 1.ª intervenção em operações de extinção de incêndios rurais.
- d) Pertencer ao quadro ativo dos Corpos de Bombeiros voluntários, mistos ou profissionais da Região Autónoma da Madeira;
- e) Disponibilidade para desempenhar serviço operacional, no mínimo 4 (quatro) turnos mensais.

4. INSCRIÇÕES:

- a) Todas as informações e documentos necessários à formalização das candidaturas serão disponibilizados no sítio da internet do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, no menu «Bombeiros», separador «Equipas Helitransportadas» através do seguinte endereço:
www.procivmadeira.pt.
- b) Os candidatos deverão remeter as candidaturas por correio eletrónico, até ao dia 20 de março de 2026, para o seguinte endereço de correio eletrónico:
concurso.helitransportada@procivmadeira.pt
- c) Da candidatura fazem parte integrante os documentos a seguir indicados:
 - Ficha de candidatura preenchida e assinada pelo candidato (Anexo 1);
 - Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
 - Fotocópia do comprovativo das habilitações literárias;
 - Comprovativo de conclusão com aproveitamento da Unidade de Formação de Curta Duração n.º 9887 – Extinção de Incêndios Rurais – Iniciação, ou formação equivalente;
 - Atestado médico de robustez física, realizado num período inferior a 6 meses à data do concurso.
 - Declaração de disponibilidade (Anexo 2)
 - Declaração por parte do respetivo comando e entidade detentora (Anexo 3) autorizando a candidatura;



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
090 146 345 / 23 661 862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



- Declaração de consentimento para o tratamento de dados pessoais (Anexo 4).
- d) Para efeitos de eventual desempate de valoração entre os candidatos, os candidatos que pretendam, podem apresentar os documentos comprovativos dos critérios de desempate e outras condições preferenciais definidos no Anexo 8, não sendo permitido a sua submissão em momento posterior.

5. ANÁLISE DE CANDIDATURAS

- a) Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, o júri procede à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos integrantes da candidatura ao concurso de seleção;
- b) O candidato que não preencha os requisitos de admissão ou não apresente todos os documentos exigidos no ponto 4 do presente aviso é excluído.
- c) A lista de candidatos admitidos às provas de seleção para a integração nas equipas helitransportadas de 1.º intervenção em operações de extinção de incêndios rurais é publicada no sítio da internet do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM (www.procivmadeira.pt).
- d) Os candidatos excluídos serão notificados por correio eletrónico, com recibo de entrega de notificação;
- e) Caso haja lugar à exclusão de candidatos, o júri notificará os candidatos excluídos para a realização de um período de audiência prévia pelo prazo de 5 dias úteis, contados a partir do dia em que os candidatos sejam notificados, sendo comunicada a decisão final no sítio da internet do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM.

6. PROVAS DE SELEÇÃO

- 1. Os métodos de seleção a aplicar aos candidatos são os seguintes:
 - a) Prova de robustez física, conforme Anexo 5;
 - b) Prova de avaliação psicológica, conforme Anexo 6;
 - c) Entrevista profissional de seleção, conforme Anexo 7;



Entidade Formadora Certificada
APAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
CNPJ 146.345.727-06/1-862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

2. A data, hora e local da realização dos métodos de seleção será publicado no sítio da internet do SRPC, IP-RAM, e comunicado aos candidatos admitidos, por correio eletrónico, com uma antecedência mínima de 5 dias úteis.
3. Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, nomeadamente, o incumprimento dos requisitos previstos no presente aviso, a falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção e a obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores, determinará a sua exclusão, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte, considerando-se, excluídos na ordenação final da lista de candidatos selecionados.
4. Os resultados obtidos em cada método de seleção aplicado aos candidatos admitidos serão publicitados no sítio da internet do SRPC, IP-RAM.

7. CLASSIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO:

1. A ordenação dos candidatos que completem o procedimento de seleção resultará da média aritmética e ponderada das classificações quantitativas obtidas nos métodos de seleção, que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efetuada através da seguinte fórmula:

$$CFPS = (PF + EPS + 2EPROF) / 4$$

Em que:

CFPS = Classificação Final do Procedimento de Seleção;

PF = Classificação da Prova de Aptidão Física;

EPS = Classificação do Exame Psicológico;

EPROF = Classificação da Entrevista Profissional de Seleção;

2. Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos, os critérios de desempate e outras condições preferenciais previstos no Anexo 8.



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
CNPJ 148.345.723/861-852



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



8. APRESENTAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS SELECIONADOS

1. Em virtude da classificação final do procedimento de seleção, por ordem decrescente da classificação obtida, serão identificados até ao máximo de 8 candidatos admitidos à realização do curso de formação para a integração nas equipas helitransportadas de 1.ª intervenção em operações de extinção de incêndios rurais, considerando-se os restantes candidatos excluídos.
2. A lista de candidatos selecionados à realização do Curso será divulgada, no sítio da internet do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, e comunicada a todos os candidatos através de correio eletrónico, sendo procedida de um período de audiência prévia, pelo prazo de 5 dias úteis após a sua publicitação, quando se verifique a exclusão de candidatos.
3. Após o período de audiência prévia, quando aplicável, os candidatos são notificados sobre a data em que se devem apresentar para a realização da formação indicada na alínea b) do ponto 1 do presente aviso.

9. INTEGRAÇÃO NAS EQUIPAS HELITRANSPORTADAS DE 1.º INTERVENÇÃO EM OPERAÇÕES DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS RURAIS

- a) Os candidatos que terminem a formação obrigatória indicada na alínea b) do ponto 1 do presente aviso, com aproveitamento, serão ordenados, pela ordem decrescente da classificação obtida, expressa na escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$NFA = (CFPS \cdot 40\%) + (CFO \cdot 60\%) / 2$$

Em que:

NFA = Nota Final de Admissão;

CFPS = Classificação Final do Procedimento de Seleção;

CFO = Classificação obtida na Formação Obrigatória;



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
090 148 345 723 861 352



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



- b) A falta de aproveitamento na formação em apreço, determina a exclusão do candidato.
- c) O júri do procedimento elabora, por ordem decrescente da nota final de admissão, a lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos a integrar as equipas helitransportadas de 1.º intervenção em operações de extinção de incêndios rurais.
- d) A lista unitária de ordenação final será divulgada, no sítio da internet do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, e comunicada a todos os candidatos através de correio eletrónico, sendo procedida de um período de audiência prévia, pelo prazo de 5 dias úteis após a sua publicitação.
- e) Após a realização do período de audiência prévia, lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos a integrar as equipas helitransportadas de 1.º intervenção em operações de extinção de incêndios rurais, é submetida a homologação do Presidente do Conselho Diretivo do SRPC, IP-RAM, e publicada no sítio da internet do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM.
- f) Os primeiros 6 candidatos classificados na lista unitária de ordenação final homologada são recrutados, sendo imediatamente notificados para assinar o termo de aceitação/início de funções.
- g) Os restantes candidatos permanecem em reserva de recrutamento e são convocados pela ordem constante na lista unitária de ordenação final homologada para integrar as equipas helitransportadas de 1.º intervenção em operações de extinção de incêndios rurais.
- h) Os elementos em reserva de recrutamento que recusem a convocatória para a integração nas equipas são excluídos da reserva de recrutamento, sendo convocado o candidato imediatamente seguinte na lista unitária de ordenação final homologada.

9. COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Presidente – Valter Ferreira;

1º Vogal – Duarte Pio;

2º Vogal – Francisco Cavaleiro;



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
CND 146 345 723 861 862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



1º Vogal suplente – João Garanito;

2º Vogal suplente – Cláudia Vale;

3º Vogal suplente – Rafael Gomes;



certificação
acreditada
iac



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
090 144 345 723 861 562



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



PROVAS DE SELEÇÃO

PARA A INTEGRAÇÃO DE 6 BOMBEIROS DO QUADRO ATIVO DOS CORPOS DE BOMBEIROS DA RAM, NAS EQUIPAS HELITRANSPORTADAS DE 1.º INTERVENÇÃO EM OPERAÇÕES DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS RURAIS

FICHA DE CANDIDATURA – ANEXO I

(preencher com letras maiúsculas)

Nome: _____

Morada: _____

N.º: _____ Andar: _____ Localidade: _____ Código Postal: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Idade: _____

Habilitações literárias: _____

Telemóvel: _____ Email: _____

Entidade detentora: _____ Corpo de Bombeiros: _____

Carreira: _____ Categoria: _____ N.º Mecanográfico: _____

Declaração: Para os devidos efeitos, declaro, sob compromisso de honra, que cumpro todos os requisitos de admissão às provas de seleção e atesto que todas as informações prestadas e documentos anexos à presente candidatura são verdadeiros.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato (Conforme CC/BI): _____

*Os dados apresentados estão sujeitos a validação no Registo Nacional de Bombeiros Portugueses.



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
290 146 345 / 23 661 552



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM



PREENCHER PELO JÚRI

Candidatura apresentada dentro do prazo fixado: Sim ☐ Não ☐

Candidatura admitida: Sim ☐ Não ☐

Observações:



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
090 146 345 723 861 962

ANEXO 2

(MINUTA) DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA DESEMPENHAR SERVIÇO OPERACIONAL
NAS EQUIPAS HELITRANSPORTADAS DE 1.º INTERVENÇÃO EM OPERAÇÕES DE EXTINÇÃO DE
INCÊNDIOS RURAIS



Eu, [Nome Completo], portador(a) do cartão de cidadão n.º [Número do CC], com validade até [Data de Validade], na qualidade de interessado ao procedimento de seleção para integração de 12 bombeiros do quadro ativo dos corpos de bombeiros da RAM, nas equipas helitransportadas de 1.º intervenção em operações de extinção de incêndios rurais, declaro, sob compromisso de honra, que cumpro o requisito constante na alínea f) do ponto 3 do aviso, nomeadamente, comprometo-me a estar disponível para desempenhar serviço operacional, cumprindo um mínimo de 4 (quatro) turnos mensais.

[Local e Data de Validade]

[Nome Completo]

Anexo 3

(MINUTA) AUTORIZAÇÃO DA ENTIDADE DETENTORA E DO COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS PARA A APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA ÀS PARA INTEGRAÇÃO DE 6 BOMBEIROS DO QUADRO ATIVO DOS CORPOS DE BOMBEIROS DA RAM, NAS EQUIPAS HELITRANSPORTADAS DE 1.º INTERVENÇÃO EM OPERAÇÕES DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS RURAIS

Para efeitos do disposto nas alíneas a) e f) do n.º 1 do artigo 3.º, em conjugação com o n.º 3 do artigo 18.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2010/M, de 20 de agosto, na sua atual redação, a Entidade Detentora e o Comando do Corpo de Bombeiros [Designação], declara, que autoriza o Bombeiro [Carreira/Categoria], [Nome Completo], identificado pelo n.º mecanográfico [Número], a candidatar-se às provas de seleção identificadas no cabeçalho e caso seja admitido, a desempenhar serviço operacional externo, no âmbito de funções específicas, nas equipas helitransportadas de 1.ª intervenção em operações de extinção de incêndios rurais na ilha da madeira.

[Local e Data de Validade]

A Entidade Detentora, representada por: [Nome e Qualidade]

[Assinatura]

O Comando, representado por: [Nome e Qualidade]

[Assinatura]

Anexo 4

(MINUTA) DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS



Eu, [Nome Completo], portador(a) do Cartão de Cidadão n.º [Número do CC], com validade até [Data de Validade], nos termos do artigo 13.º do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral de Proteção de Dados – RGPD), declaro que fui informado(a) sobre as operações de tratamento a realizar sobre os meus dados pessoais, bem como sobre os direitos que me assistem nos termos da legislação aplicável.

Deste modo, presto o meu consentimento, de forma livre, específica, informada e inequívoca, para o tratamento dos meus dados pessoais constantes do formulário de candidatura por mim apresentado, bem como dos documentos anexos de natureza comprovativa ou outra, exclusivamente para a finalidade de recolha, tratamento e integração na base de dados do procedimento de seleção para a integração de 6 bombeiros do quadro ativo dos corpos de bombeiros da RAM, nas equipas Helitransportadas de 1.ª Intervenção em Operações de Extinção de Incêndios Rurais.

Declaro, ainda, estar informado de que os meus dados serão tratados apenas durante o período necessário para a prossecução da referida finalidade e que posso, a qualquer momento, retirar o meu consentimento, sem prejuízo da licitude do tratamento efetuado até à data da revogação.

Mais declaro que foram prestadas todas as informações relevantes sobre o tratamento dos meus dados pessoais e que compreendo o seu alcance e implicações.

[Local e Data de Validade]

[Assinatura]



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



[Handwritten signature]

PROVAS DE ROBUSTEZ FÍSICA

- Anexo 5

O concurso de seleção dos elementos a recrutar para as equipas helitransportadas de 1ª intervenção em operações de extinção de incêndios florestais, rege-se pelas provas de avaliação da condição física, de realização obrigatória, a seguir indicadas:

- a. Flexão/elevação de braços na trave, barra (um minuto);
- b. Abdominais (dois minutos);
- c. Teste de Cooper (12 minutos).

Para cada prova as classificações são obtidas através das tabelas em Apêndice 1 a 4.

O não cumprimento do mínimo de dez (10) valores de classificação nestas provas implica a exclusão do concorrente.

A prova de resistência física (Teste Cooper) é valorizada com o coeficiente 2.

As provas realizam-se em um único dia, com a duração de duas horas.

Todas as provas são realizadas recorrendo a equipamento de ginástica: camisola, calções, meias e sapatos adequados.

Nenhuma prova deve ser iniciada sem prévio aquecimento.

A.1. – Flexão de braços na trave (barra)

A.1.1 – Finalidade – visa, avaliar a força superior, em especial dos músculos flexores dos membros superiores.

A.1.2 – Execução – À voz de "EM POSIÇÃO" dada pelo Controlador, o Executante, por meio de um salto, tomará a posição inicial, suspendendo-se na Trave (Barra) em suspensão facial, palmas das mãos para a frente, mantendo os braços completamente estendidos, corpo na posição vertical e perdendo o contacto dos pés com o solo.

À voz de "COMEÇAR", o Executante flete simultaneamente os braços, até ultrapassar com o queixo a parte superior da Trave (Barra).



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
CNE 148 345 723 861 862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM



Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. O corpo deve permanecer na posição vertical durante o exercício.

Realizar, nestas condições, o maior número possível de flexões de braços.

A.1.3 – Instruções prévias

a) Não serão contadas as flexões em que o queixo não passe acima da trave (barra), ou em que os braços não

fiquem completamente estendidos.

b) O corpo deve permanecer na vertical, não sendo permitidos balanços nem movimentos de pernas (pedalar).

c) A primeira flexão só deve ser iniciada depois da ordem do Controlador, de forma a não ser aproveitado o

balanço do salto inicial, para a efetuar.

d) A prova deve ser feita sem interrupções.

e) A prova seguinte só deve realizar-se após um intervalo mínimo individual de 10 minutos.

A.2 - Abdominais durante dois minutos:

A.2.1 – Finalidade – avaliar a força média, em especial o nível funcional dos músculos abdominais.

A.2.2 – Execução – efetuar em dois minutos o maior número possível de repetições do seguinte exercício:

Posição inicial – deitado em decúbito dorsal, pernas fletidas a 90º e naturalmente afastadas, mãos á nuca com os dedos entrecruzados, pés fixos no espaldar (ou tornozelos seguros por um ajudante, de joelhos, a seu lado).

Elevação, flexão e torção do tronco, tocando com cotovelo direito no joelho esquerdo, e retornam á posição inicial.

Por cada repetição, alternar o movimento dos cotovelos/joelhos.

São permitidas pausas durante a execução da prova.

A prova seguinte deve realizar-se após um intervalo mínimo individual de dez minutos.



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
DPE 146 345 727 561 862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



[Handwritten signature]

A.3 – Teste de Cooper:

A.3.1 – Finalidade – destina-se fundamentalmente em avaliar a capacidade de resistência do indivíduo.

A.3.2 – Organização – a prova consiste em percorrer a maior distância possível no tempo de doze minutos, correndo e (ou) andando.

A Classificação das Provas de Robustez Física será a resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$C_{prf} = (C_{flx} + C_{abd} + 2 \times CTC)/4$$

Em que:

C_{prf} = Classificação das Provas de Robustez Física;

C_{flx} = Classificação da Flexão de braços na trave ou no solo;

C_{abd} = Classificação abdominais;

CTC = Classificação Teste de Cooper.



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
CPC 148 345 721 661 352



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



Critérios de Classificação – Prova física

Provas Físicas Masculinas

FLEXÃO DE BRAÇOS	ABDOMINAIS	COOPER	CLASSIFICAÇÃO		FLEXÃO DE BRAÇOS	ABDOMINAIS	COOPER	CLASSIFICAÇÃO	
			VALORES	CLASSIFICAÇÃO				VALORES	CLASSIFICAÇÃO
18	85	3400	20	MUITO BOM		39	2380	9.8	SÓFRIVEL
		3380	19.8			38	2360	9.6	
	84	3360	19.6			37	2340	9.4	
17		3340	19.4			36	2320	9.2	
	83	3320	19.2			35	2300	9	
		3300	19		4	34	2280	8.8	
16	82	3280	18.8			33	2260	8.6	
		3260	18.6			32	2240	8.4	
	81	3240	18.4			31	2220	8.2	
		3220	18.2			30	2200	8	
	80	3200	18	BOM		29	2180	7.8	SÓFRIVEL
	79	3180	17.8			28	2160	7.6	
14	78	3160	17.6		3	27	2140	7.4	
	77	3140	17.4			26	2120	7.2	
	76	3120	17.2			25	2100	7	
	75	3100	17			24	2080	6.8	
13	74	3080	16.8			23	2060	6.6	
	73	3060	16.6			22	2040	6.4	
	72	3040	16.4			21	2020	6.2	
	71	3020	16.2			20	2000	6	
12	70	3000	16	BOM	2	19	2040	5.8	SÓFRIVEL
	69	2980	15.8			18	2020	5.6	
	68	2960	15.6			17	2000	5.4	
	67	2940	15.4			16	1980	5.2	
11	66	2920	15.2			15	1960	5	
	65	2900	15			14	1940	4.8	
	64	2880	14.8			13	1920	4.6	
	63	2860	14.6			12	1900	4.4	
10	62	2840	14.4			11	1880	4.2	
	61	2820	14.2		1	10	1860	4	
	60	2800	14	SUFICIENTE		9	1840	3.8	MAU
	59	2780	13.8			8	1820	3.6	
9	58	2760	13.6			7	1800	3.4	
	57	2740	13.4			6	1780	3.2	
	56	2720	13.2			5	1760	3	
	55	2700	13			4	1740	2.8	
8	54	2680	12.8			3	1720	2.6	
	53	2660	12.6			2	1700	2.4	
	52	2640	12.4			1	1680	2.2	
	51	2620	12.2				1660	2	
7	50	2600	12	SUFICIENTE			1640	1.8	MAU
	49	2580	11.8				1620	1.6	
	48	2560	11.6				1600	1.4	
	47	2540	11.4				1580	1.2	
	46	2520	11.2				1560	1	
6	45	2500	11				1540	0.8	
	44	2480	10.8				1520	0.6	
	43	2460	10.6				1500	0.4	
	42	2440	10.4				1480	0.2	
	41	2420	10.2				1460	0	
5	40	2400	10				1440	0	

Provas Físicas Femininas

FLEXÃO DE BRAÇOS	ABDOMINAIS	COOPER	CLASSIFICAÇÃO		FLEXÃO DE BRAÇOS	ABDOMINAIS	COOPER	CLASSIFICAÇÃO	
			VALORES	CLASSIFICAÇÃO				VALORES	CLASSIFICAÇÃO
13	70	3000	20	MUITO BOM		24	1980	9.8	SÓFRIVEL
		2980	19.8			23	1960	9.6	
	69	2960	19.6			22	1940	9.4	
		2940	19.4			21	1920	9.2	
	68	2920	19.2		2	20	1900	9	
12		2900	19			19	1880	8.8	
	67	2880	18.8			18	1860	8.6	
		2860	18.6			17	1840	8.4	
	66	2840	18.4			16	1820	8.2	
		2820	18.2		1	15	1800	8	
11	65	2800	18	BOM		14	1780	7.8	SÓFRIVEL
	64	2780	17.8			13	1760	7.6	
	63	2760	17.6			12	1740	7.4	
	62	2740	17.4			11	1720	7.2	
	61	2720	17.2			10	1700	7	
10	60	2700	17			9	1680	6.8	
	59	2680	16.8			8	1660	6.6	
	58	2660	16.6			7	1640	6.4	
	57	2640	16.4			6	1620	6.2	
	56	2620	16.2			5	1600	6	
9	55	2600	16	BOM		4	1580	5.8	SÓFRIVEL
	54	2580	15.8			3	1560	5.6	
	53	2560	15.6			2	1540	5.4	
	52	2540	15.4			1	1520	5.2	
	51	2520	15.2				1500	5	
8	50	2500	15				1480	4.8	
	49	2480	14.8				1460	4.6	
	48	2460	14.6				1440	4.4	
	47	2440	14.4				1420	4.2	
	46	2420	14.2				1400	4	
7	45	2400	14	SUFICIENTE			1380	3.8	MAU
	44	2380	13.8				1360	3.6	
	43	2360	13.6				1340	3.4	
	42	2340	13.4				1320	3.2	
	41	2320	13.2				1300	3	
6	40	2300	13				1280	2.8	
	39	2280	12.8				1260	2.6	
	38	2260	12.6				1240	2.4	
	37	2240	12.4				1220	2.2	
	36	2220	12.2				1200	2	
5	35	2200	12	SUFICIENTE			1180	1.8	MAU
	34	2180	11.8				1160	1.6	
	33	2160	11.6				1140	1.4	
	32	2140	11.4				1120	1.2	
	31	2120	11.2				1100	1	
4	30	2100	11				1080	0.8	
	29	2080	10.8				1060	0.6	
	28	2060	10.6				1040	0.4	
	27	2040	10.4				1020	0.2	
	26	2020	10.2					0	
3	25	2000	10					0	



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

291 745 745 745 745



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



[Handwritten signatures]

PROVA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- Anexo 6

1. A avaliação psicológica de seleção visa avaliar as capacidades e características de personalidade dos candidatos, inferindo se as mesmas são adequadas ao desempenho de serviço operacional nas equipas helitransportadas de 1ª intervenção em operações de extinção de incêndios rurais.
2. A avaliação psicológica de seleção, com carácter eliminatório, poderá comportar mais de uma fase.
3. O perfil psicológico pretendido é o seguinte:
 - a) Ser responsável;
 - b) Espírito e disposição para o trabalho voluntário;
 - c) Ser capaz de trabalhar em equipa;
 - d) Bom relacionamento interpessoal e ser proactivo;
 - e) Recetividade e capacidade de assimilação;
 - f) Ter boa capacidade de iniciativa e decisão;
 - g) Manifestação adequada da expressão emocional.
4. O resultado da avaliação psicológica de seleção é expresso em menções quantitativas (0 a 20 valores) e qualitativas às quais correspondem, as seguintes classificações:
 - Elevado: 17 a 20 valores;
 - Bom: 13.1 a 16.9 valores;
 - Suficiente: 9.5 a 13 valores;
 - Insuficiente: até 9.4 valores;



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
ONG 148 345 723 861 862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



[Handwritten signature]

ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

- Anexo 7

1. A entrevista profissional de seleção destina-se a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.
2. A entrevista está planificada de acordo com os objetivos pretendidos, os quais permitem recolher factos relativos ao candidato, tais como o sentido critico, motivação e espírito de missão, qualidade da experiência profissional e a direção e sentido vocacional para o cargo.
3. Em concreto, pretende-se avaliar, em relação a cada candidato, o seguinte:
 - a. O domínio de temas ligados à área funcional, seus conceitos e áreas de aplicação, interesse pela atualização profissional e pelo acompanhamento de inovações e novos desenvolvimentos ligados à área de atividade;
 - b. A abordagem e análise de problemas, curiosidade intelectual;
 - c. A adoção de um papel ativo, autonomia, capacidade para tomar decisões e agir de forma independente e inovadora;
 - d. A direção e sentido vocacional para o cargo;
 - e. A capacidade de afirmação e assertividade, a capacidade conciliadora e firmeza de decisões;
4. Os fatores de apreciação e ponderação da entrevista profissional de seleção constam da ficha individual de entrevista, em apêndice a este anexo, sendo cada parâmetro classificado de acordo com a seguinte tabela de correspondências:
 - Elevado: 20 valores;
 - Muito Bom: 16 valores;
 - Bom: 12 valores;
 - Reduzido: 08 valores;
 - Insuficiente: 04 valores.



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
DRC 146 345 723 861 362



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



5. A entrevista profissional de seleção, será avaliada, de acordo com a seguinte fórmula:

$EPS = (SC + ME + QEP + EDSV) / 4$, em que:

EPS = Entrevista Profissional de Seleção;

SC = Sentido Crítico;

ME = Motivação e Espírito de Missão;

QEP = Qualidade da Experiência Profissional;

EDSV = Expressão, Direção e Sentido Vocacional;

Relativamente ao “Sentido Crítico”, o júri apreciará as opções tomadas e respetiva fundamentação e capacidade de argumentação perante cenários hipotéticos ou reais, bem como, o equacionar de factos e acontecimentos de nível profissional ou geral. Quanto a este fator o júri deliberou ainda, por unanimidade, estabelecer os níveis de apreciação, sua definição e escala de valoração, como se segue:

	Valores
1º nível – Análise crítica das situações muito apropriada, ponderando as diversas alternativas de solução e fundamentando as suas opções com argumentos muito lógicos e pertinentes.	20
2º nível – Análise crítica das situações apropriada, ponderando as alternativas de solução e fundamentando as suas opções com argumentos lógicos e pertinentes.	16
3º nível – Análise crítica das situações aceitável, ponderando a maioria das alternativas de solução e fundamentando as suas opções com argumentos quase sempre adequados.	12
4º nível – Insuficiente análise crítica das situações, manifestando dúvidas e incertezas na fundamentação das suas opções e/ou fraca argumentação.	8
5º nível – Não demonstrou capacidade de análise crítica e de argumentação.	4

Na “Motivação e Espírito de Missão”, o júri procurará avaliar a natureza, intensidade e permanência das motivações, interesses e gostos, visando avaliar o grau de ajustamento entre a motivação e espírito de



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
CNPJ: 148.345.723/0001-99



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



missão manifestado e aquele que é necessária para o desempenho da função. Quanto a este fator, o júri deliberou ainda, por unanimidade, estabelecer os níveis de apreciação, sua definição e escala de valoração, como se segue:

	Valores
1º nível – Muito bom ajustamento entre a motivação e espírito de missão manifestado, necessário para o desempenho da função.	20
2º nível – Bom ajustamento entre a motivação manifestada e espírito de missão, necessário para o desempenho da função.	16
3º nível – Aceitável ajustamento entre a motivação manifestada e espírito de missão, necessário para o desempenho da função.	12
4º nível – Fraco ajustamento entre a motivação manifestada e espírito de missão, necessário para o desempenho da função.	8
5º nível - Não existe ajustamento entre a motivação manifestada e espírito de missão, necessário para o desempenho da função.	4

Na “Qualidade da Experiência Profissional”, o júri considerará o nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais apreendidos no exercício das funções desempenhadas e a sua utilidade para o exercício das funções. Quanto a este fator, o júri deliberou ainda, por unanimidade, estabelecer os níveis de apreciação, sua definição e escala de valoração, como se segue:

	Valores
1º nível – Revela elevada variedade, profundidade e riqueza de experiência, em atividades relevantes para o exercício de funções, conjugada com aprofundados conhecimentos profissionais de muita utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar elevada capacidade de adaptação ao exercício das funções a que se candidata.	20
2º nível – Revela variedade, profundidade e riqueza de experiência, em atividades relevantes para o exercício de funções, conjugada com bons conhecimentos	16



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
DN: 146.345.722.861.862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM



profissionais de grande utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar grande capacidade de adaptação ao exercício das funções a que se candidata.	
3º nível – Revela experiência em atividades relevantes para o exercício de funções, conjugada com conhecimentos profissionais úteis, permitindo prognosticar satisfatória capacidade de adaptação ao exercício das funções a que se candidata.	12
4º nível – Revela alguma experiência não aprofundada, em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com alguns conhecimentos profissionais úteis, permitindo prognosticar alguma capacidade de adaptação ao exercício das funções a que se candidata.	8
5º nível – Revela insuficiente experiência em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com poucos conhecimentos profissionais úteis, permitindo prognosticar diminuta capacidade de adaptação ao exercício das funções a que se candidata.	4

Na “Expressão, Direção e Sentido Vocacional”, o júri procurará medir o nível de organização e articulação sequencial do discurso oral, apreciando a fluência, clareza, precisão e expressividade da linguagem utilizada, autonomia e capacidade para tomar decisões. Quanto a este fator, o júri deliberou ainda, por unanimidade, estabelecer os níveis de apreciação, sua definição e escala de valoração, como se segue:

	Valores
1º nível – Muito boa organização e articulação sequencial do discurso, expressando-se com elevada fluência e de forma agradável. É convincente e persuasivo, demonstra elevada capacidade de autonomia e tomada de decisão.	20
2º nível – Boa organização do discurso, articulando as ideias de forma clara e fluente. Evidencia autoconfiança e convicção, com adequada capacidade de autonomia e tomada de decisão.	16
3º nível – Aceitável organização e encadeamento do discurso. Denota à-vontade e raramente hesita nas respostas. Demonstra, de forma aceitável capacidade de autonomia e tomada de decisão.	12



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
090 146 345 723 861 362



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



4º nível – Insuficiente organização e articulação do discurso, tornando-se pouco claro e perceptível. Não demonstra capacidade de autonomia e tomada de decisão.	8
5º nível – Fraca organização do discurso, com acentuada insuficiência ao nível da clareza e da concisão. Tem dificuldade em apreender o que lhe é solicitado.	4

6. A classificação de cada parâmetro de ponderação corresponderá à média aritmética simples da classificação atribuída individualmente por cada elemento do júri.
7. A classificação final da entrevista profissional de seleção corresponderá à média aritmética simples dos resultados obtidos em cada um dos parâmetros de ponderação.
8. A entrevista profissional de seleção terá uma duração aproximada de 30 minutos.



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
DN: 146 345 723 861 562



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



Ficha de Avaliação da Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

Nome: _____

Data da entrevista: _____

Hora da entrevista: _____

Parâmetros de Avaliação da Entrevista	Classificação Qualitativa				Classificação Quantitativa
	Nota Presidente	Nota Vogal	Nota Vogal	Nota final (média aritmética)	Classificação na escala de 0 a 20 valores
Sentido Crítico					
Motivação e Espírito de Missão					
Qualidade da Experiência Profissional					
Expressão, Direção e Sentido Vocacional					
Valoração Final da Entrevista (média aritmética)					

Questões:



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

090 146 345 723 861 852



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM



[Handwritten signature]

A entrevista profissional de seleção, foi avaliada, de acordo com a seguinte fórmula:

$EPS = (SC + ME + QEP + EDSV) / 4$, em que:

EPS = Entrevista Profissional de Seleção;

SC = Sentido Crítico;

ME = Motivação e Espírito de Missão;

QEP = Qualidade da Experiência Profissional;

EDSV = Expressão, Direção e Sentido Vocacional;

O Presidente, _____

Os Vogais, _____



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Nº 148 345 723 361 862

certificação
acreditada
IAC



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



[Handwritten signature]

CRITÉRIOS DE DESEMPATE E OUTRAS CONDIÇÕES PREFERENCIAIS

- Anexo 8

1. Em caso de igualdade de classificação entre candidatos, na lista unitária de ordenação final, os mesmos serão desempatados, de acordo com os critérios *infra* exposto, prevalecendo aquele que obtenha o maior número de pontos após a aplicação dos critérios de desempate e outras condições preferenciais:

CURSO	PONTUAÇÃO
Curso de extinção de incêndios rurais – desenvolvimento (ou equivalente)	4
Credenciação em Tripulante Ambulância de Socorro (TAS)	3
Formador credenciado pela ENB	2
12º Ano completo	2
Licenciatura	3
Ter integrado o dispositivo do Plano Operacional de Combate a Incêndios Rurais em 2024;	4
Ter idade inferior a 30 anos até ao final do ano de 2025;	2

2. O desempate será efetuado de acordo com a informação devidamente comprovada aquando da submissão da candidatura, não sendo permitido a entrega de documentos em momento posterior.
3. Após a aplicação do critério de desempate previsto no ponto 1, caso a situação de empate prevaleça, irá preferir o candidato que obtiver a melhor classificação, de acordo com a seguinte ordem:
- a) Prova de Robustez Física;



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
DPC 148 345 723 361 552



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



- b) Prova de Avaliação Psicológica;
c) Entrevista Profissional de Seleção;



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
N.º 146 345 723 867 852